DISPENSA ELETRÔNICA
Nº. 26/2026
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº 11.088/2022
EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE FAXINAL-PR, inscrito no CNPJ Nº 75.771.295/0001-07, com sede à Avenida Brasil, 694, Centro, nesta cidade de Faxinal, Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa eletrônica , com critério de julgamento Menor Preço por Global, nos termos Artigo Nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	**ATÉ 19 de novembro de 2026 às 07:30 HORAS**
INÍCIO DA DISPUTA	**19 de novembro de 2026 às 08:30h**
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	**HORÁRIODEBRASÍLIA-DF**
ENDEREÇO:	**www.bllcompras.org.br** **BOLSADELICITAÇÕES DOBRASIL.** **1 (UMA) HORA DE DISPUTA**

1.0–DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa eletrônica é **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS,JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS , EQUIPAMENTOS PSICOMOTORES E MATERIAIS PARA TÊNIS DE MESA , DESTINADOS A ATIVIDADES EDUCATIVAS , RECREATIVAS , DE INCLUSÃO SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COGNITIVAS, MOTORAS, SENSORIAIS E SOCIAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.**
1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 –ANEXOI – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 –ANEXOII – MODELO DE PROPOSTA;
1.2.3 – ANEXO III - DECLARAÇÃO CONJUNTA.

2.0–DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Faxinal-PR, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

11.005.08.244.0010.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.006.08.244.0008.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
11.006.08.244.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.006.08.244.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
11.006.08.244.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 33753 - MATERIAL DE CONSUMO
11.006.08.244.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 33934 - MATERIAL DE CONSUMO

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1.1 - O valor global estimado para contratação será de R$ 24.720,28(vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos)

4.0 - DA FORMA DE CREDENCIAMENTO:

Para o acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3149-7300, ou através do site www.bllcompras.org.br – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

A chave de identificação e a senha terão validade de 1(um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, exceto quando canceladas por solicitação do credenciamento ou por iniciativa do Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, devidamente justificada.

O sigilo da senha é de exclusiva responsabilidade do usuário, bem como o uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, modificada pela Lei Complementar Federal 147/2014 com as alterações e para que essas possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no Capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como o preenchimento da declaração constante do Anexo nº VI, documento imprescindível para habilitação.

As declarações referidas no item anterior servirão como comprovação do enquadramento da PROPONENTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, as quais declararão, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.0 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Habilitação Jurídica e Fiscal:

5.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

5.1.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.

5.1.2.1 Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

5.1.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
5.1.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

5.1.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.1.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

5.2. Documentos Complementares:

5.2.1 Declaração Conjunta

5.2.2 Proposta de Preço/Cotação:

5.2.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresenta da conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.2.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.2.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser inseridos na plataforma de disputa ao cadastrar a proposta de preços, e não cria exigência adicional para os licitantes, ao que previsto na lei geral, nem

produz conteúdo insólito no ordenamento jurídico configurando-se mera inversão procedimental, não afetando as fases do processo. Logo não põe em risco o processo ou constitui circunstância alheia às condições estabelecidas na licitação. Por fim, não ocasiona barreira à livre concorrência e nem afeta a finalidade de selecionar a melhor proposta bem como é previsão legal a inversão de fazes no § 1º do art. 17 da Lei 14.133/21.

5.4. Destacamos que embora o cadastro dos documentos de habilitação sejam prévios, ou seja, deverão ser realizados no cadastramento da proposta, o julgamento de habilitação não antecederá a disputa, sendo realizada somente após a fase de lances.

5.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por documentos emitidos eletronicamente.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Faxinal-PR, 13 de novembro de 2026.

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS:07410009977 Assinado de forma digital por ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS:07410009977 Dados: 2026.11.13 12:36:41 -03'00'

Elisângela Pinheiro dos Santos
Agente de Contratação Portaria nº 267/2026

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 **Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS,JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS , EQUIPAMENTOS PSICOMOTORES E MATERIAIS PARA TÊNIS DE MESA , DESTINADOS A ATIVIDADES EDUCATIVAS , RECREATIVAS , DE INCLUSÃO SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COGNITIVAS, MOTORAS, SENSORIAIS E SOCIAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Lote n°	Item n°	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	MATERIAL DOURADO Conjunto didático para o sistema decimal, com cubos de unidades, barras de dezenas, placas de centenas e cubo de milhar. Peças resistentes e acondicionamento para guarda	CONJUNTO	2	R$ 77,3900	R$ 154,78
1	2	JOGO DA MEMÓRIA TEMÁTICO Jogo de pares com imagens ou temas para associação e memorização, com cartas ou peças resistentes, ilustrações legíveis e conjunto completo.	JOGO	2	R$ 29,5600	R$ 59,12
1	3	QUEBRA-CABEÇA DO CICLO DE VIDA Quebra-cabeça educativo de ciclos de vida, com sequências de 3 a 5 peças por ciclo, imagens organizáveis em sequência e acabamento seguro.	JOGO	2	R$ 129,6900	R$ 259,38
1	4	JOGO TAPA CERTO Jogo de reconhecimento visual e rapidez, com cartas ou peças ilustradas e acessórios de identificação das figuras, para participação coletiva e com regras em português.	JOGO	2	R$ 37,1400	R$ 74,28

1	5	DOMINÓ TRADICIONAL Dominó tradicional duplo-seis, com 28 peças, combinações de 0 a 6, marcações legíveis e estojo ou embalagem para armazenamento.	JOGO	2	R$ 19,7300	R$ 39,46
1	6	MINI MICROSCÓPIO Microscópio compacto portátil para observação de detalhes e pequenos objetos, com ampliação e características ópticas informadas pelo fabricante, ajuste de foco e acessórios de funcionamento. A cotação indica preferencialmente ampliação de 20x a 60x ou superior.	UNIDADE	2	R$ 666,3300	R$ 1.332,66
1	7	PLANETÁRIO ESCOLAR Planetário escolar ou recurso didático para representação e exploração de conteúdos de astronomia, com estrutura e componentes necessários às atividades, instruções e identificação do modelo	UNIDADE	2	R$ 491,0100	R$ 982,02
1	8	JOGOS DE ENCAIXE DE PARAFUSOS Conjunto de encaixe de parafusos e componentes compatíveis para rosquear, montar e desmontar, com peças resistentes e acabamento seguro para manipulação.	CONJ	2	R$ 37,8400	R$ 75,68
1	9	JOGO DE TORRE Jogo de torre com peças empilháveis para equilíbrio, retirada e organização de blocos, completo, com instruções e acondicionamento.	JOGO	2	R$ 49,2500	R$ 98,50
1	10	JOGO TIRA VARETA Jogo de retirada de varetas, com componentes da dinâmica, peças resistentes e extremidades seguras, incluindo instruções e embalagem.	JOGO	2	R$ 37,7500	R$ 75,50

1	11	MATERIAIS SENSORIAIS Kit de materiais de estimulação sensorial com elementos de diferentes texturas, formas ou cores para exploração tátil e visual e coordenação. Composição e quantidade de componentes serão identificadas na ficha técnica e validadas antes do aviso.	KIT	2	R$ 204,3400	R$ 408,68
1	12	QUEBRA CABEÇA PEDAGÓGICO Quebra-cabeça com no mínimo 100 peças encaixáveis da mesma imagem ou composição temática, completo, resistente e com impressão legível.	JOGO	2	R$ 51,3300	R$ 102,66
1	13	TORRE DE LONDRES Torre de Londres para planejamento e resolução de problemas, com base, hastes e peças de cores diferentes que permitam reprodução de configurações, além de instruções ou desafios.	JOGO	2	R$ 54,4100	R$ 108,82
1	14	TORRE DE HANÓI Torre de Hanói com base de 3 hastes e discos de tamanhos graduados para sequência e planejamento, conjunto completo e acabamento seguro.	JOGO	2	R$ 22,2000	R$ 44,40
1	15	CUBOS CORSI Cubos Corsi para memória visuoespacial, com base e cubos distribuídos para reprodução de sequências, componentes resistentes e instruções de utilização.	CONJ	2	R$ 91,4400	R$ 182,88
1	16	JOGO DA VELHA ELETRÔNICO PORTÁTIL Jogo da velha eletrônico portátil com sinais luminosos e sonoros e comandos de interação. Incluir alimentação necessária ao primeiro funcionamento.	UNIDADE	2	R$ 26,6000	R$ 53,20
1	17	JOGO DE XADREZ MAGNÉTICO	JOGO	2	R$ 65,5000	R$ 131,00

		Xadrez magnético portátil com tabuleiro de 64 casas em grade de 8 x 8 e 32 peças, sendo 16 de cada cor, conjunto completo e acondicionamento para guarda.				
1	18	COZINHA INFANTIL COM FRUTAS E LEGUMES Kit de cozinha infantil com aproximadamente 30 peças, incluindo frutas, legumes, utensílios e acessórios para brincadeiras simbólicas, em material resistente e seguro.	JOGO	2	R$ 64,5200	R$ 129,04
1	19	JOGO CILADA Jogo de raciocínio do tipo Cilada ou equivalente funcional, com base ou tabuleiro, peças de encaixe e desafios de diferentes dificuldades, completo e com instruções.	JOGO	2	R$ 47,6300	R$ 95,26
1	20	JOGO DA MEMORIA Jogo da memória eletrônico interativo, com comandos para reprodução de sequências de luzes e sons e níveis progressivos de dificuldade. Incluir alimentação para o primeiro funcionamento.	UNIDADE	2	R$ 38,3300	R$ 76,66
1	21	JOGO GANGORRA PENSA RÁPIDO Jogo de palavras do tipo Gangorra Pensa Rápido ou equivalente funcional, com base ou tabuleiro e acessórios para desafios de vocabulário e resposta rápida, completo e com regras.	JOGO	2	R$ 36,1600	R$ 72,32
1	22	JOGO NADA ALÉM DE 1 MINUTO Jogo de desafios do tipo Nada Além de 1 Minuto ou equivalente funcional, com componentes para atividades cronometradas, comandos e regras, completo e acondicionado.	JOGO	2	R$ 33,6600	R$ 67,32
1	23	JOGO TAPPLE STOP	JOGO	2	R$ 129,6300	R$ 259,26

		Jogo de palavras do tipo Tapple Stop ou equivalente funcional, com mecanismo ou componentes para seleção de letras e desafios por categorias, regras e acessórios necessários.				
1	24	JOGO DA FORCA MAGNÉTICO Jogo da forca magnético, com base ou tabuleiro e peças magnéticas para formação de palavras e acompanhamento de tentativas, completo, resistente e com instruções.	JOGO	2	R$ 58,5300	R$ 117,06
1	25	JOGO TAPA CERTO Jogo de reconhecimento visual do tipo Tapa Certo ou equivalente funcional, com figuras e acessórios de identificação rápida, completo para uso coletivo. Identificação separada mantida da cesta, sujeita à confirmação da distinção em relação ao item 4.	JOGO	2	R$ 37,1400	R$ 74,28
1	26	JOGO TESOURO DA SERPENTE Jogo de aventura do tipo Tesouro da Serpente ou equivalente funcional, com estrutura temática, peças e acessórios das regras, conjunto completo e seguro.	JOGO	2	R$ 111,9300	R$ 223,86
1	27	JOGO BAD DOG Jogo de interação do tipo Bad Dog ou equivalente funcional, com estrutura temática de cão, peças e mecanismo para retirada ou manipulação, completo e com instruções.	JOGO	2	R$ 221,2900	R$ 442,58
1	28	JOGO CÓDIGO SECRETO Jogo de raciocínio do tipo Código Secreto ou equivalente funcional, com tabuleiro ou base e componentes para criação e descoberta de códigos ou combinações, completo e com regras.	JOGO	2	R$ 49,2200	R$ 98,44

1	29	JOGO DIG IN Jogo de busca visual do tipo Dig In ou equivalente funcional, com recipiente, peças ou figuras e acessórios para seleção e associação, completo e com instruções.	JOGO	2	R$ 116,8800	R$ 233,76
1	30	JOGO POP CORN GAME Jogo do tipo Pop Corn Game ou equivalente funcional, com recipiente temático, peças representando pipocas e acessórios da dinâmica, completo e com regras.	JOGO	2	R$ 148,6900	R$ 297,38
1	31	JOGO TUBARÃO Jogo de pesca com estrutura em formato de tubarão, peixes e vara de pesca, com todos os componentes da atividade e acabamento seguro.	JOGO	2	R$ 132,9300	R$ 265,86
1	32	JOGO HAMBURGUERIA MALUCA Jogo de tabuleiro temático de preparo de hambúrgueres, do tipo Hamburgueria Maluca ou equivalente funcional, com peças, cartas ou acessórios necessários, completo e com regras.	JOGO	2	R$ 69,6700	R$ 139,34
1	33	JOGO BATALHA DE QUEBRAR CORDA Jogo de estratégia do tipo Batalha de Quebrar Corda ou equivalente funcional, com peças, base e mecanismo da dinâmica de retirada ou rompimento de elementos, completo e com regras.	JOGO	2	R$ 45,1500	R$ 90,30
1	34	SUPER BANCO IMOBILIARIO Jogo de tabuleiro de administração financeira do tipo Super Banco Imobiliário ou equivalente funcional, com tabuleiro, cartas, peças, dinheiro ou sistema eletrônico de pagamento e acessórios completos.	UNIDADE	2	R$ 210,9700	R$ 421,94

1	35	OURIÇO MONTESSORI Brinquedo de encaixe com base temática de ouriço e peças coloridas removíveis para manipulação e coordenação motora fina, acabamento seguro e indicação etária do fabricante.	UNIDADE	2	R$ 79,8000	R$ 159,60
1	36	QUEBRA CABEÇA MONTESSORI DE MADEIRA Brinquedo de encaixe em madeira ou MDF, com base, varetas, anéis e peças de formatos ou dimensões diferentes para ordenação e associação, conjunto completo.	UNIDADE	2	R$ 79,5600	R$ 159,12
1	37	BRINQUEDO MATEMÁTICO EDUCATIVO Brinquedo matemático com 1 pinça, peças em formato de animais e elementos coloridos para contagem e classificação, em material resistente, durável e atóxico.	UNIDADE	2	R$ 84,6300	R$ 169,26
1	38	BRINQUEDO MONTESSORI DINOSSAURO COM BALDE Conjunto educativo com peças temáticas de dinossauros e balde ou recipiente de armazenamento, para manipulação, agrupamento e classificação, com peças resistentes e seguras.	UNIDADE	2	R$ 107,4000	R$ 214,80
1	39	CAIXA DE OVOS MONTESSORI DE ENCAIXE Conjunto de ovos de encaixe com associação de cores e formas geométricas, em caixa ou suporte, componentes completos e acabamento seguro.	UNIDADE	2	R$ 88,9700	R$ 177,94
1	40	QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA COM LETRAS NÚMEROS E PESCA MAGNÉTICA Quebra-cabeça de madeira, MDF ou equivalente, com base, letras, números e peças ou sistema de pesca	UNIDADE	2	R$ 136,1000	R$ 272,20

		magnética, para encaixe, alfabetização e coordenação				
1	41	BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MONTESSORI Brinquedo aramado com base estável, hastes revestidas e peças coloridas deslizantes, fixações firmes e sem extremidades cortantes expostas.	UNIDADE	2	R$ 100,6700	R$ 201,34
1	42	LABIRINTO MAGNÉTICO MONTESSORI Labirinto magnético em madeira, MDF ou equivalente, com trilhas, esferas coloridas e comando magnético, contenção dos componentes e acabamento seguro.	UNIDADE	2	R$ 106,7800	R$ 213,56
1	43	TETRIS 3D TANGRAM DE MADEIRA Conjunto tridimensional de tangram ou encaixe geométrico em madeira, MDF ou equivalente, com peças para figuras e estruturas, completo e com acondicionamento.	JOGO	2	R$ 34,9700	R$ 69,94
1	44	ÁBACO INFANTIL Ábaco infantil em madeira, MDF ou equivalente, com estrutura, hastes e peças móveis para contagem e operações iniciais, fixações estáveis e acabamento seguro.	UNIDADE	2	R$ 38,6500	R$ 77,30
1	45	JOGO DE PESCA MAGNÉTICA EM MADEIRA Jogo de pesca magnética em madeira com aproximadamente 33 peças, incluindo peixes ou elementos temáticos, varas com extremidade magnética e acessórios da atividade.	JOGO	2	R$ 39,8100	R$ 79,62
1	46	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO EM MADEIRA - Kit de ferramentas de construção em madeira, com ferramentas e peças para montagem, encaixe e fixação,	KIT	2	R$ 141,0000	R$ 282,00

		completo, resistente e com acabamento seguro para uso educativo.				
1	47	JOGO DE MEMÓRIA Jogo de memória em madeira, com peças de identificação, correspondência e associação, marcação legível e acondicionamento para guarda.	JOGO	2	R$ 37,9300	R$ 75,86
1	48	TRIÂNGULO MONTESSORI COM RAMPA — Equipamento psicomotor de madeira resistente, com estrutura articulável triangular e rampa, fixações seguras e acabamento sem farpas. Informar dimensões, capacidade de carga e indicação de uso. Referência de preço: cotação da Crocetta de R$ 1.590,00 por unidade. Conferir a correspondência da especificação com o orçamento adotado.	UNIDADE	2	R$ 1.590,0000	R$ 3.180,00
1	49	PESCARIA MAGNÉTICA MONTESSORI Pescaria magnética em madeira, com base temática em formato de maçã, peças representando minhocas e vara magnética, conjunto completo e acabamento seguro.	JOGO	2	R$ 44,5400	R$ 89,08
1	50	CIRCUITO MONTESSORI Circuito psicomotor com 5 traves modulares para percursos e equilíbrio, em material resistente e apropriado ao uso infantil. Informar dimensões, limites de uso e estabilidade. Validar a equivalência da pesquisa com a composição ofertada.	CONJ	2	R$ 149,6900	R$ 299,38
2	51	Mesa de Tênis de Mesa - com tampo em duas partes, confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, acabamento na cor azul e linhas demarcatórias brancas. Estrutura e pés em material resistente, com sistema de travamento e rodízios para facilitar o transporte e permitir o armazenamento	UNIDADE	5	R$ 2.107,0200	R$ 10.535,10

		na posição vertical. Deve acompanhar rede e suportes para instalação. Produto novo, entregue montado ou acompanhado de instruções de montagem.				
2	52	Par de raquetes de tênis de mesa Vollo Impulse. Madeira em 5 camadas, cabo côncavo, borracha e esponja de 1,8 mm. Kit VT610-3 com 2 raquetes e 3 bolas adicionais. Marcas e modelos citados são referência da pesquisa, admitindo-se equivalente em especificação e qualidade.	PAR	5	R$ 186,2200	R$ 931,10
2	53	Pacote com 6 bolas de tênis de mesa Jintai 40+ ABS, brancas, superfície fosca, massa de 2,74 g por bola. Modelo PC-BT003-B, 3 estrelas. Marcas e modelos citados são referência da pesquisa, admitindo-se equivalente em especificação e qualidade.	PACOTE	10	R$ 24,5400	R$ 245,40

2.1. . DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS E/OU FICHAS TÉCNICAS

2.1.1. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, os catálogos, fichas técnicas e/ou documentos equivalentes dos produtos ofertados, contendo informações suficientes para comprovação do atendimento às especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência.

2.1.2. O prazo para apresentação da documentação será de até 02 (duas) horas, contadas a partir da convocação realizada pelo Pregoeiro, por meio da plataforma eletrônica BLL Compras.

2.1.3. Os documentos deverão permitir a identificação da marca, fabricante, modelo ou referência comercial, quando aplicável, bem como das características técnicas dos produtos ofertados.

2.1.4. A documentação será encaminhada à Secretaria Municipal requisitante, quando necessário, para análise e emissão de parecer técnico quanto à conformidade dos produtos com as exigências editalícias.

2.1.5. O prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação fundamentada da licitante, apresentada antes do seu encerramento e aceita pela agente de contratação.

2.1.6. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido, sem justificativa aceita, ou a comprovação de que o produto ofertado não atende às especificações exigidas, poderá acarretar a desclassificação da proposta, mediante decisão fundamentada, observadas as disposições do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O Município de Faxinal foi contemplado com o Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Delib. 005/2025, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE. Transferidos aos municípios na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das políticas públicas de garantia e da defesa dos direitos da pessoa com deficiência do Estado do Paraná, os recursos previstos na presente Deliberação são disponibilizados como incentivo aos municípios para o desenvolvimento de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa ou garantia de direitos da Pessoa com Deficiência no Estado do Paraná, nas seguintes linhas de ações:
I – enfrentamento à violência contra a pessoa com deficiência;
II – promoção e garantia de acesso à saúde, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer;
III – iniciativas voltadas à inclusão social da pessoa com deficiência;
IV – tecnologia assistiva para o atendimento à pessoa com deficiência;
V – capacitação para sensibilização, mobilização e qualificação aos profissionais, famílias, rede de atendimento e de proteção à pessoa com deficiência.

Após avaliação das possibilidades de utilização do recurso, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deliberou sobre os investimentos e despesas a serem custeadas com o referido incentivo.

Entre as demandas apresentadas, foi verificada a necessidade de recursos para atividades de estimulação cognitiva, coordenação motora fina e ampla, percepção, atenção, memória, raciocínio lógico, criatividade, autonomia e interação social, com adaptação ao perfil e às necessidades das pessoas com deficiência atendidas.

Os jogos, brinquedos e equipamentos possibilitarão atividades individuais e coletivas, experiências de aprendizagem, movimento e lazer. Os materiais para tênis de mesa ampliarão as possibilidades de participação esportiva e recreativa. A utilização será orientada pelos profissionais responsáveis, observadas a indicação etária, a segurança e as necessidades de acessibilidade de cada usuário. O decreto 14.028/2026 que trata de medidas de contenção não abrange o objeto, pois, trata-se de recurso carimbado e que não invocarão as fontes de recursos livres.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

6.1. A empresa receberá a nota de empenho (via e-mail, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art.105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.
6.2. Entrega em até 10 dias corridos após o pedido formal, de acordo com a solicitação da secretaria.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
b) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sob ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a correção.
c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
d) Prestará a CONTRATADA todas as informações solicitadas se necessárias para o cumprimento do objeto;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
f) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
g) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefa sem desacordo com as condições preestabelecidas.
h) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
i) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
j) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.
k) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
l) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
m) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
n) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
o) Rejeitar os serviços em desconformidade como presente instrumento;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.
b) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticia dos que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
c) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
d) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

e) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, seminterrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
f) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
g) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
i) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
j) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
k) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
l) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência;

9.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

9.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

9.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

9.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

10. DAS SANÇÕES

10.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021:

10.3 O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

10.4 Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

10.5 As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

10.6 No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05(cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Faxinal/PR, 13 de novembro de 2026.

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS:07410009977
Assinado de forma digital por ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS:07410009977
Dados: 2026.11.13 12:37:00 -03'00'

Elisângela Pinheiro dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 267/2026

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 26/ 2026COM BASE NO ART. Nº75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS,JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS , EQUIPAMENTOS PSICOMOTORES E MATERIAIS PARA TÊNIS DE MESA , DESTINADOS A ATIVIDADES EDUCATIVAS , RECREATIVAS , DE INCLUSÃO SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COGNITIVAS, MOTORAS, SENSORIAIS E SOCIAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

PROPOSTA:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						R$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta: 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Faxinal, de de2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA DE VALOR 26/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE: ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COM. Nº 123/06); CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (inc. I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021); NÃO EMPREGA MENOR (inc. VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO; CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS (inc. IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021).

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF Nº, sediada na (endereço completo), declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.

- Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos do inciso i do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

- Declaramos para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Declaramos que a empresa cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da previdência social, nos termos do que é exigido pelo inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 14.133/2021.

Local , _____de _____ de _____

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA